



COMISSÃO ESPECIAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº           , DE 2003**

*Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.*

**EMENDA SUPRESSIVA Nº           /03-CE  
(Do Sr. Deputado Eduardo Cunha e outros)**

Suprima-se o inciso I do art.90 da Constituição Federal, no art.3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 41 de 2003.

**JUSTIFICAÇÃO**

Implantação gradual por mercadoria, bem ou serviço, dessa eficiência, provoca distorções e deve ser evitada.

Sala da Comissão, em

EDUARDO CUNHA  
Deputado Federal – PP/RJ

